

ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detrان.mg.gov.br

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetrans/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do Detran/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso junto a Jari/Detran/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do Detran/MG - www.detrان.mg.gov.br

Edital de Notificação da Penalidade de Multa O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - Cetrans/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do Detran/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso junto a Jari/Detran/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do Detran/MG - www.detrان.mg.gov.br

Edital de Notificação nº 50204/2017. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, objetiva identificar as partes interessadas, que por decisão proferida no âmbito administrativo, restou descaracterizada a pretensão punitiva inicialmente verificada em desfavor dos condutores abaixo identificados, torna sem efeito os atos de não concessão da Carteira Nacional de Habilitação, publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, restabelecendo a condição de normalidade dos prouturarios nas Bases Estadual e Nacional.

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/Edital/Notificação/Data, and rows listing various drivers and their vehicle registration details.

Edital de Notificação nº 50004/2017. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, objetiva identificar as partes interessadas, que para cumprimento de determinação judicial, ficam suspensos os efeitos dos atos de não concessão da Carteira Nacional de Habilitação dos condutores abaixo identificados, tornando sem efeito o edital de notificação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Edital de Notificação nº 50104/2017. O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, objetiva identificar as partes interessadas, que para cumprimento de determinação judicial, ficam suspensos os efeitos dos atos de não concessão da Carteira Nacional de Habilitação dos condutores abaixo identificados, tornando sem efeito o edital de notificação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, containing driver information for Alexandre dos Santos Lopes and others.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5039ª Sessão Ordinária, realizada em 03/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing various driver cases and their resolutions.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5039ª Sessão Ordinária, realizada em 03/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5042ª Sessão Ordinária, realizada em 08/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5045ª Sessão Ordinária, realizada em 10/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5039ª Sessão Ordinária, realizada em 03/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5048ª Sessão Ordinária, realizada em 15/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CE-TRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.

Boletim Informativo Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5051ª Sessão Ordinária, realizada em 17/03/2017 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with columns: Recurso, Procces, Decisão, Placa, listing driver cases and their resolutions.